

BOLETIM INFORMATIVO TÉCNICO



BIT-013/2008

O Coordenador Técnico (Diretor Técnico), de acordo com o Estatuto, Regulamento Geral das Competições da Coordenação Técnica – RGCCT, Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD e Legislações em Vigor, no uso de suas atribuições legais, publica o seguinte:

1 - COMISSÃO DISCIPLINAR TÉCNICO – CDT E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA – TJD - TRANSCRIÇÃO

1.1 A Comissão Disciplinar Técnico e Tribunal de Justiça Desportiva informam os resultados do julgamento da sessão realizada no dia 20 de Outubro de 2008.

A Presidência os Associados não poderão em hipótese alguma mudar as decisões, cabendo entrar com recursos no prazo de 24 horas após comunicado Oficial pelo E-Mail, cwscoordenador@yahoo.com.br ao Coordenador Técnico do Evento e Diretor Técnico - Sr. Wladimir.

- 1) **Processo n.º 045/2008** Jogo: Copacabana X Força e Saúde categoria não profissional realizado no Campo do Força e Saúde, 18 de Outubro de 2008 - Campeonato Carioca Clube dos 16 de 2008 de Futebol de Praia. **DENÚNCIADO:** Edvan Lício Messias Ribeiro, atleta do Força e Saúde, incurso no Art. 250 do CBJD. **RESULTADO:** “Por maioria de votos, suspender por 01 partida o Edvan Lício Messias Ribeiro, atleta do Força e Saúde, por infração ao Art. 250 do CBJD”. Considerando para o abatimento da penalidade a suspensão automática.
- 2) **Processo n.º 046/2008** Jogo: Guaíba X São Clemente categoria não profissional realizado no Campo do Praia do Botafogo, 18 de Outubro de 2008 - Campeonato Carioca Clube dos 16 de 2008 de Futebol de Praia. **DENÚNCIADO:** Gilberto Batista S. Gomes, atleta do São Clemente, incurso no Art. 250 do CBJD. **RESULTADO:** “Por maioria de votos, suspender por 01 partida o Gilberto Batista S. Gomes, atleta do São Clemente, por infração



ao Art. 250 do CBJD". Considerando para o abatimento da penalidade a suspensão automática.

- 3) **Processo n.º 047/2008** Jogo: Guaíba X São Clemente categoria não profissional realizado no Campo do Praia do Botafogo, 18 de Outubro de 2008 - Campeonato Carioca Clube dos 16 de 2008 de Futebol de Praia. **DENÚNCIADO:** Agnaldo Silva de Jesus, árbitro da **AEFPERJ**, incurso nos Art. 259, 264, 265, 266 do CBJD. **RESULTADO:** "Por maioria de votos, suspender por 360 dias o Agnaldo Silva de Jesus, árbitro da **AEFPERJ**, por infração aos Art. 259, 264, 265, 266 do CBJD". Considerando para o abatimento da penalidade a suspensão automática.
- 4) **Processo n.º 048/2008** Jogo: Paula Freitas X Dínamo categoria não profissional realizado no Campo do Paula Freitas, 18 de Outubro de 2008 - Campeonato Carioca Clube dos 16 de 2008 de Futebol de Praia. **DENÚNCIADO:** Equipe do Dínamo, incurso no Art. 203 do CBJD. **RESULTADO:** "Por maioria de votos, perda dos pontos em disputa a favor do adversário e proibição de participar do subsequente campeonato, torneio ou equivalente da mesma entidade de administração, Equipe do Dínamo, por infração ao Art. 203 do CBJD". Considerando para o abatimento da penalidade a suspensão automática.
- 5) **As penas impostas têm seu cumprimento iniciado a partir do dia seguinte ao julgamento em conformidade ao disposto ao Parágrafo Único (nenhum ato administrativo poderá afetar as decisões proferidas pelos órgãos da Justiça Desportiva) do Art. 133 do CBJD.**

1.2 O Coordenador Técnico do Evento e Diretor Técnico da AEFPERJ (Wladimyr) informa a relação de Atletas Suspensos na Quarta de Finais do Campeonato Carioca Clube dos 16, por ter recebido o Terceiro Cartão Amarelo consecutivo em dia 18 de Outubro de 2008.

- **Equipes** – Não houve atleta suspenso.

2 – DOS JOGOS, RESULTADOS E ARBITRAGEM DO CAMPEONATO CARIOCA CLUBE DOS 16 - 2008 - TRANSCRIÇÃO



2.1 Informações Transcritas na página da Internet G14.

<http://br.geocities.com/cwscoordenador/assoc14.html>

3 – DA CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO DO CAMPEONATO CARIOCA CLUBE DOS 16 - 2008 - TRANSCRIÇÃO

3.1 Informações Transcritas na página da Internet G14.

<http://br.geocities.com/cwscoordenador/assoc14.html>

4 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA

4.1 Sem Alteração.

5 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO TÉCNICO – COORDENAÇÃO TÉCNICA

5.1 A Coordenação Técnica do Evento e Diretor Técnico da Associação solicita a equipe do Dínamo para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis a defesa escrita com justificativa do não comparecimento ao campo de jogo que a punição imposta no Item 1.1 do nº 4, **Processo nº 048/2008**.

5.2 Publico para o conhecimento a divulgação com correção do Organograma da Associação e Coordenação Técnica do Evento, publicado com incorreção no BIT 012/2008.

5.3 A Coordenação Técnica do Evento e Diretor Técnico da Associação esclarece para os Associados que o **Processo nº 048/2008**, que a equipe do Paula Freitas ganhou somente a vitória de 3 (três) pontos ganhos.

5.4 A Coordenação Técnica do Evento e Diretor Técnico da Associação **orienta o supervisor de arbitragem** para ser mais rigoroso com suas atribuições principalmente quanto à padronização dos Árbitros e quanto à infração cometida pelo Árbitro **Processo n.º 047/2008** Jogo: Guaíba X São Clemente, com transcrição do CBJD abaixo:

Art. 259 Deixar de observar as regras da modalidade.

Art. 264 Não conferir documento de identificação das pessoas físicas constantes da súmula ou equivalente.

Art. 265 Deixar de entregar ao órgão competente, no prazo legal, os documentos da partida, prova ou equivalente, regularmente preenchidos.

Art. 266 Deixar de relatar as ocorrências disciplinares da partida, prova ou equivalente, ou fazê-lo de modo a impossibilitar ou dificultar a punição de infratores, deturpar os fatos ocorridos ou fazer constar fatos que não tenha presenciado.

5.4 Por determinação da Presidência o **supervisor de arbitragem** deverá entregar a súmula dos jogos somente para o coordenador técnico do evento quando solicitado, seja no dia do jogo ou em até 24 horas após o término da partida.

5.6 Devidamente autorizado pela Presidência da Associação o Coordenador Técnico do Evento e Diretor Técnico da Associação, criou o modelo do símbolo da Comissão Disciplinar Técnico e Tribunal de Justiça Desportiva a ser adotado na data desta publicação conforme modelo abaixo.



AEFPERJ - ASSOCIAÇÃO DAS EQUIPES DE FUTEBOL DE PRAIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Página Informativa Oficial: <http://br.geocities.com/cwscoordenador/assoc14.html>

Presidente: Marcelo Vargas * Vice-Presidente: Paulo Cesar * Coordenador Técnico: Carlo Wladimir



Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 2008.

Confere com o Original (a)

(a) Marcelo Vargas
Presidente AEFPERJ
pclouzada@yahoo.com.br

(a) Paulo Cesar
Vice-Presidente AEFPERJ
vargaslins@hotmail.com



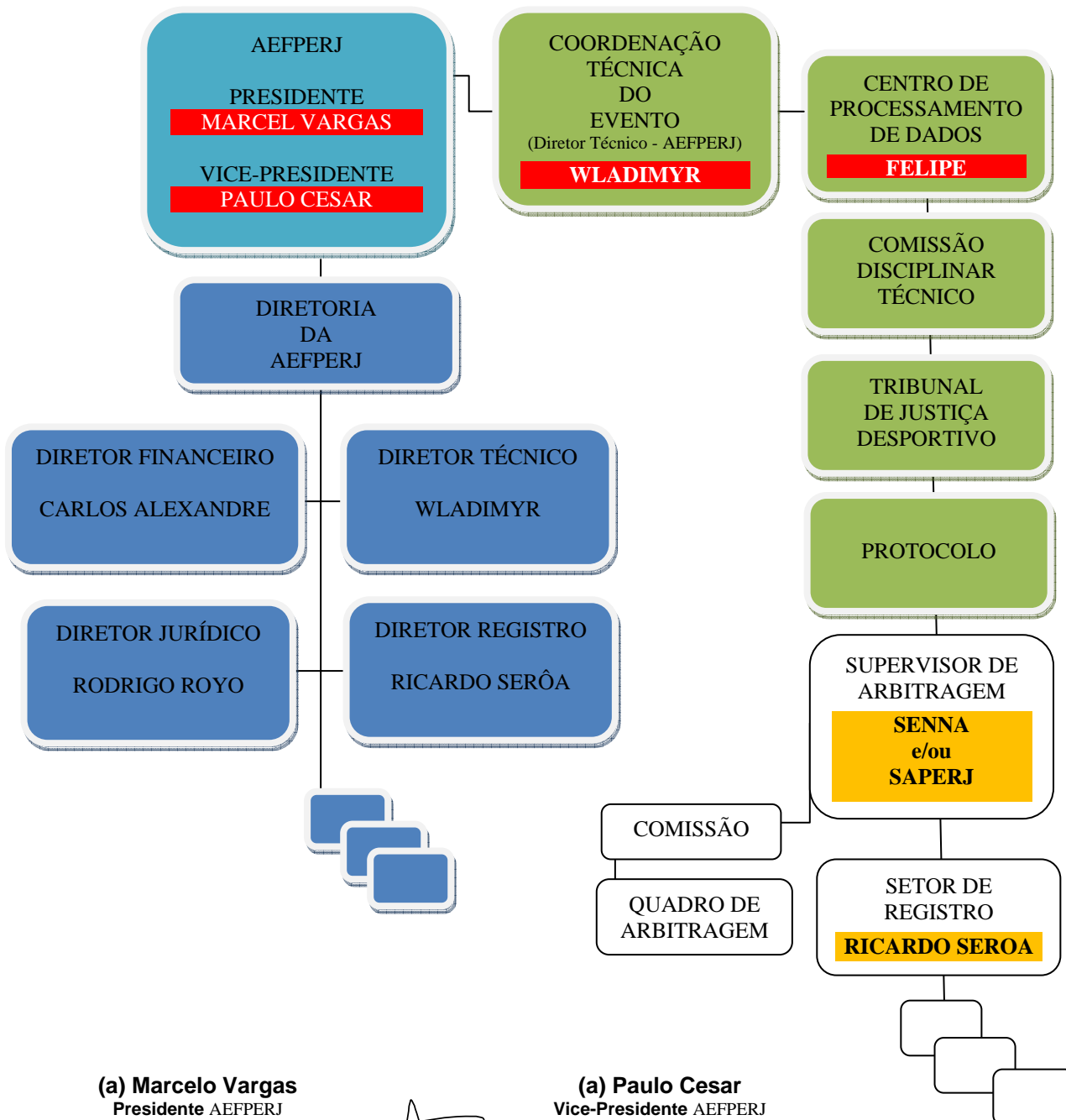
Carlo Wladimir
Coordenador Técnico do Evento
Diretor Técnico AEFPERJ
cwscoordenador@yahoo.com.br



E-Mail: cwscoordenador@yahoo.com.br

ANEXO I

ORGANOGRAMA DA ASSOCIAÇÃO E COORDENAÇÃO TÉCNICA DO EVENTO



(a) **Marcelo Vargas**
Presidente AEFPERJ

(a) **Paulo Cesar**
Vice-Presidente AEFPERJ

Carlo Wladimyr
Coordenador Técnico
Diretor Técnico AEFPERJ